



ANEXO III AO REGULAMENTO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 285, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)
 MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

		MUNICÍPIO DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças		104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nôbre Empresarial, Lote 28-A - Palmas - TO, CEP: 77.066-014 Telefone: (63) 2111-2701			
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e							
Emissão (Número de Brevêta)		Período de Competência		Município de Prestação do Serviço			
Reg. Especial Tributação		Exigibilidade do ISS					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
Razão Social				E-mail			
Nome Fantasia							
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simplex Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax		
Endereço							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
Nome/Razão Social							
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail			
Endereço							
SERVIÇO PRESTADO							
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
RETENÇÕES FEDERAIS							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)		
VALORES							
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)			
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)			
OUTRAS INFORMAÇÕES							

ELEMENTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

I - dados do Município

II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;

III - código de verificação de autenticidade e QRCode;

IV - data e hora da emissão;

V - período de competência;

VI - município da prestação do serviço;

VII - regime especial de tributação

VIII - exigibilidade do ISS;

IX - identificação do prestador de serviços, com:

- a) razão social;
- b) Nome Fantasia
- c) CPF ou CNPJ;
- d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
- e) inscrição estadual
- f) simples nacional indicação sim ou não;
- g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
- h) e-mail;
- i) telefone e ou fax;
- j) endereço;

X - identificação do tomador de serviços, com:

- a) nome ou razão social;
- b) CPF ou CNPJ;
- c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
- d) inscrição estadual
- e) telefone ou fax;
- f) e-mail;
- g) endereço;

XI - serviço prestado - item da lista de serviços;

XII - cnae;

XIII - descrição dos serviços;

XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;

XV - valores

- a) valor dos serviços;
- b) deduções (se houver);
- c) desconto incondicionado (se houver);
- d) base de cálculo;
- e) alíquota;
- f) ISS;
- g) ISS retido;
- h) desconto condicionado (se houver);
- i) valor líquido;
- j) valor total da nota;

XVI - outras informações;

O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.